



JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar destinada à Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbora, com endereço na Rua Joana Dâ?arc, nº25, bairro Santa Cruz, Cep 36.088-390, para compra de material permanente . A creche é gerida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE COMUNITÁRIA ANTÔNIO E MARIA GENY

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

